

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM

## EDITAL

O Superintendente Regional do Incra em Santarém, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/P/Nº49, de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial da União nº23, de 01/02/2017, seção I, pag 11, e pela Portaria INCRA/P/Nº778, de 08/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2016, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 torna Público que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.000755/2005-28, que trata da regularização fundiária das terras do Território Quilombola ARIRAMBA, localizadas no município de Obidos, estado do Para. O território ora em processo de regularização e o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/STM instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(01)G/N 161/2005, de 18/07/2005, Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)STM/N 07/2012, de 17/02/2012, Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)STM/N 14/2012, de 13/03/2012, Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)STM/N 26/2012, de 16/04/2012, Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)STM/N 44/2013, de 06/06/2013, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião Ordinária, de 29/10/2014 (fl. 1.275). A comunidade e composta por 27 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 12.496,2941 ha (doze mil, quatrocentos e noventa e seis hectares, vinte e nove centiares, quarenta e um ares), perímetro de 107.458,59 m (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros, cinquenta e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte com Igarapé Ariramba e Flota Trombetas; a leste com Igarapé Murta, Uaua-acu e Gleba Paru do Oeste; ao sul com Rio Cumina e Quilombo Erepecuru; e a oeste com Igarapé Ariramba e Área Remanescente de Quilombo Erepecuru e Lago Grande. No perímetro descrito incide um imóvel, denominado Fazenda Murta.

Nestes termos, o INCRA/SR(30)STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Para, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/n - Bairro Fatima, CEP: 68040-060. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54100.000755/2005-28, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição dos interessados para consulta.

ROGERIO BORGES ZARDO

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA  
Presidente da RepúblicaELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilPEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO****SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal**SEÇÃO 3**Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditoriaisALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais OficiaisEIMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: (61) 3441-9450

**SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA  
FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2017**

PROCESSO Nº 56377.000112/2017-01 - ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017, que entre si celebram a Subsecretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SERFAL e a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFAL. OBJETO DO ACORDO: Transferência de recursos orçamentários e financeiros para custeio da execução das atividades operacionais relacionadas a Regularização Fundiária na Amazônia Legal. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 - VIGÊNCIA: 31/07/2018, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Subsecretário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SERFAL, SORRIVAL DE LIMA, Superintendente Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, Substituto - SRFAL, JOSÉ DUMONT TEIXEIRA.

**SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS****RETIFICAÇÃO**

No extrato das Atas de Registro de Preços nº 31 e 32/2017, processo nº: 00088.002180/2016-17, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 2017, Seção 3, Página 2, onde se lê: Vigência: 21/03/2017 a 21/03/2018, leia-se: Vigência: 21/03/2017 a 20/03/2018.

**SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato: SA-714/2015 (SHS00263/2017). Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) Projeto 914BRZ3018 - Agência Executora Nacional: Secretaria-Geral da Presidência da República. Contratado: Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda., CNPJ 08.670.505/0001-75. Objeto: Contratação na modalidade de produto, de pessoa jurídica, para elaborar um Plano Nacional de Desenvolvimento de Startups para a Juventude a ser implementado pelo Governo Federal através da Secretaria Nacional de Juventude/SEGOV/PR. Vigência: 28/03/2017 a 13/10/2017. Valor Total: R\$ 336.000,00 e após entrega e aceitação dos produtos contratados. Data da Assinatura: 28/03/2017.

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2017**

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, CNPJ: 01740505/0001-55, OBJETO: Doação de bens móveis classificados como antieconômicos, conforme Termo de Doação nº 2017/000002, que integra o Processo nº 00452.003849/2016-92. Assinam: DOADOR: SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 482.782.701-04, e DONATÁRIO: GILMAR JOSÉ FERREIRA, Prefeito, CPF nº 728203651-91. Data da Assinatura: 21/02/2017. Brasília, 28 de março de 2017.

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
LOGÍSTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE ÁREA- PROCESSO:01180001432/13. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Oneroso de Área. Cedente: Agência Brasileira de Inteligência/GSI/PR, CNPJ: 01.175.497/0001-41. Cessionária: Banco do Brasil - S.A., CNPJ: 00.000.000/4120-31. Objeto: Reajuste ao valor mensal do contrato e Redução quantitativa do seu objeto, passando para 139,07m², localizada no SPO, Área 5, Quadra 1, Bloco "O", para funcionamento do Posto de Atendimento Bancário - PAB/ABIN. Valor mensal a partir da assinatura do termo: 5.448,95. Vinculação Legal: Art. 18, §3º da Lei 9636/1998, art. 13, Decreto 3725/2001 e art. 65, inciso I, alínea b, 8666/1993. Vigência: 28/03/2017 a 23/07/2019. Data da Assinatura: 28/03/2017.

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA  
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 12/2016**

Nº Processo: 21000003785201537. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 37077716000105. Contratado : CITY SERVICE SEGURANCA LTDA -Objeto: Rescindir amigavelmente a partir de 08 de setembro de 2016 o Contrato nº 12/2016 celebrado em 13/05/2016 em conformidade com o incisoII do artigo 79 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 79 da Lei8.666/93. Data de Rescisão: 30/03/2017 .

(SICON - 03/04/2017) 130005-00001-2017NE800154

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DE MINAS GERAIS S/A****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017**

Contrato nº 22/2017. Partes: CEASAMINAS e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações da partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao Consumidor, para atender à sua unidade do Município de Uberlândia/MG. Prazo: 12 meses, contados a partir da assinatura. Valor: R\$ 1.050.000,00. Data da assinatura: 10/01/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017**

PARTES: CEASAMINAS E CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo da acessante ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo acessante em sua unidade do Município de Uberlândia/MG, na tensão contratada de 13,8 kV. Prazo: 12 meses, contados a partir da assinatura. Valor: R\$ 1.050.000,00. Data da assinatura: 10/01/2017.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 12/2017 em decorrência do Pregão Eletrônico nº 11/2017. Partes: CEASAMINAS e AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESI-VOS E BRINDES LTDA. Objeto: fornecimento de banners e lonas para publicação institucional de licitações e demais ações da CEASAMINAS. Prazo: 12 meses, contados a partir da primeira ordem de fornecimento. Valor: R\$ 2.680,00. Data da assinatura: 14/03/2017.

Contrato nº 11/2017 em decorrência do Pregão Eletrônico nº 08/2017. Partes: CEASAMINAS e VIAGEM PARA VOCÊ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com e sem intervenção do agente de viagens (no modo online e offline), para serem utilizados pelos funcionários da CEASAMINAS a serviço, em todas as suas unidades, e demais condições de prestação dos serviços. Prazo: 12 meses, contados a partir da publicação. Valor: R\$ 285.016,85. Data da assinatura: 09/03/2017.

Contrato nº 14/2017 em decorrência do Pregão Eletrônico nº 05/2017. Partes: CEASAMINAS e A PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização de Uberlândia. Prazo: 12 meses, contados da publicação. Valor: R\$ 7.200,00. Data da assinatura: 15/03/2017.

Oitavo Termo Aditivo nº 01/2015-H ao Contrato 01/2015. Partes: CEASAMINAS e CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Retificar os valores constantes no 7º (sétimo) aditivo do contrato 01/2015, por estarem divergentes da planilha de formação de custo respectiva, alterando o valor anual para R\$11.256.440,51 e o valor mensal no importe de R\$938.036,71, conforme justificativa do DE-REH. Data assinatura: 06/03/2017.

**DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA  
DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA  
E ESPÍRITO SANTO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 130122**

Nº Processo: 2108400001201706 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de telefonia fixa comutada, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rod. Ilheus-Itabuna - Km 22 - (zona Rural) - Caixa Postal 07. ILHEUS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br